DIÁRIO OFICIAL

MERCES LABORUM SUORUM

28 DE JULHO DE 1910

Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO.....

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.678, 30 de setembro de 2021

Decreta **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias**, em todo o território do município de Itabuna pelo motivo que indica e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e,

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a população itabunense pelo falecimento do **DR. CARLOS ALBERTO MATHEUS ALVES**, ocorrido ontem (29.09.2021 – quarta-feira), na BR-101, proximidades da cidade de Eunápolis-Bahia;

CONSIDERANDO que o saudoso **DR. CARLOS ALBERTO MATHEUS ALVES,** atuou de forma notável na área de medicina durante 13 anos nas Unidades Básicas de Saúde, Dr. José Edites, UBS Albert Teixeira, PSF na Unidade de Saúde da Família Raimundo Freire, UPA Monte Cristo. Foi também, Coordenador do SAMU e Coordenador Médico da Maternidade Ester Gomes.

CONSIDERANDO finalmente, que temos que homenagear todos aqueles que cumpriram integralmente o dever cívico de bem servir, para que seu exemplo dignificante seja repassado às novas gerações, dando-lhes a consciência que nós, seres humanos, nascemos para amar, servir e transformar o mundo, construindo uma sociedade mais humana e justa,

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** durante **03 (três) dias,** em todo território do município de Itabuna, pelo falecimento do **DR. CARLOS ALBERTO MATHEUS ALVES.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 30 de setembro de 2021.

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária de Saúde

Certificação Digital: VYHLFHIC-06GBPRT6-ZBHXDLSV-4SCDJWTB
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil